



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



INDICAÇÃO IND 13367/2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em, 23/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE, A CRIAÇÃO DE
HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO NO
DISTRITO FEDERAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a criação de hospital veterinário público no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13367/2013
Folha Nº 01-uf

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo criação de hospital público veterinário, tendo em vista que hoje somente em nossa cidade há cerca de 1 milhão de animais domésticos e muitos proprietários não possuem condições financeiras para dar o tratamento adequado em clínicas particulares.

A falta de unidades de saúde especializadas para o tratamento dos animais pode causar um problema de saúde pública devido a proliferação de doenças seja entre animais ou animais e serem humanos.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da a presente indicação.

Sala das Comissões, em outubro de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS -- PMDB/DF
AUTOR**

ASSISTENTE DE PLENÁRIO ZENHELOIS 14125



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 13367 / 2013
Folha N° 02-4